



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Regulamento
2ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária – OBAP**



1. DOS OBJETIVOS

A OBAP visa estimular o ingresso de jovens do ensino médio integrado/concomitante e técnico subsequente nas carreiras técnico-científicas por meio da pesquisa e da inovação em agropecuária, aplicação de conhecimentos científicos, enfrentamento com situações desafiadoras e cooperação entre os envolvidos na Olimpíada. Conseqüentemente, espera-se motivar a participação dos discentes em atividades de iniciação científica, desenvolvimento regional e produção de inovações tecnológicas, retornando assim, para a sociedade brasileira, benefícios originados da melhoria no ensino público de nível médio e técnico ligados à agropecuária.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão se inscrever na Olimpíada alunos do ensino médio integrado ou concomitante aos cursos Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecolo-

gia, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agronegócio, Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria e cursos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais (Catalogo Nacional de Cursos Técnicos <http://catalogonct.mec.gov.br/>)

2.1.1. Em caráter especial poderão participar alunos do ensino técnico subsequente, conforme Anexo I do presente regulamento.

2.2. As equipes serão compostas por 4 pessoas de uma mesma instituição, com a participação obrigatória de um orientador e 3 alunos de ensino médio/técnico ou subsequente em regime integrado ou concomitante.

2.3. Os alunos deverão estar devidamente matriculados no ensino médio/técnico em regime integrado ou concomitante, e em caráter especial no regime subsequente da área de Ciências Agrárias (vide relação de cursos supra citados).

2.3.1. A equipe não poderá ser composta por alunos de modalidades de ensino diferentes.

2.4. Poderão ser orientadores: professores e técnicos administrativos (efetivos ou contratados) atuantes na instituição de origem dos alunos que compõem a equipe.

2.4.1. Cada orientador poderá orientar apenas uma equipe de cada modalidade de ensino (médio/técnico e subsequente).

2.5. Não há limite para o número de equipes inscritas por instituição.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, na página oficial da OBAP (www.ifsuldeminas.edu.br/obap) no período de 14 de maio a 29 de junho de 2012.

3.2. O orientador será o representante oficial para efetuar a inscrição e deverá preencher os dados de todos os integrantes da equipe.

3.3. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o responsável deverá recolher a taxa de inscrição via boleto bancário no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) que refere-se à inscrição de toda equipe.

3.3.1. Cada equipe será responsável pelo pagamento de sua taxa de inscrição.

3.3.2. As inscrições só serão válidas após a confirmação de pagamento.

3.4. Não se aplicam descontos nem isenções de taxas.

3.5. Em hipótese alguma serão devolvidos os valores referentes às taxas de inscrição.

3.6. Após ser validada a inscrição, o orientador receberá via e-mail o login da equipe para acessar a Plataforma de Provas da OBAP disponível na página: www.ifsuldeminas.edu.br/obap.

3.7. A qualquer tempo, caso seja identificada alguma irregularidade, a equipe será

notificada e automaticamente desclassificada.

4. DAS FASES E PROVAS

4.1. A competição terá 4 fases, sendo 3 fases virtuais e 1 fase presencial:

4.1.1. **1ª fase (virtual – classificatória) de 06/08/2012 a 10/08/2012:** 10 (dez) questões de múltipla escolha na área de agricultura, com peso 1 (10%).

4.1.2. **2ª fase (virtual – classificatória) de 13/08/2012 a 17/08/2012 :** com 10 (dez) questões de múltipla escolha na área de zootecnia, com peso 1 (10%).

4.1.3. **3ª fase (virtual – eliminatória e classificatória) de 20/08/2012 a 24/08/2012:** com 20 (vinte) questões de múltipla escolha nas áreas de agricultura e zootecnia, com peso 2 (20%).

4.1.3.1. Serão classificadas para a 4ª fase as equipes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 2,8 pontos (70%) no somatório das 3 fases virtuais.

4.1.3.2. Participarão da 4ª fase 50 equipes do ensino médio/técnico, classificadas pelo somatório das pontuações das 3 fases anteriores.

4.1.3.3. Participarão da 4ª fase 10 equipes do ensino subsequente, classificadas pelo somatório das pontuações das 3 fases anteriores.

4.1.3.4. Em caso de empate, será utilizado o horário de início da resolução da terceira fase como forma de classificação, partindo do menor tempo decorrido da abertura da fase para o maior.

4.2. Os organizadores responsabilizam-se apenas pelo funcionamento do site da Olimpíada e Plataforma de Provas, não se responsabilizado por falhas no provedor de acesso dos participantes, por falhas em seus equipamentos ou quedas de energia elétrica. Em caso de falha no sistema do IFSULDEMINAS ou falha ampla do sistema no país, a organização da Olimpíada, a seu critério, poderá prorrogar o prazo das fases.

4.3. Serão convocadas para a 4ª fase até 50 equipes da modalidade de Ensino Médio/Técnico integrado e concomitante, e 10 equipes da modalidade de Ensino Subsequente, aplicando-se o disposto no item 4.1.3.1 do presente regulamento.

4.3.1. Caso alguma equipe convocada para a 4ª fase não confirme presença, a organização da OBAP convocará as equipes de acordo com a lista de classificação.

4.4. **4ª fase (presencial) 11 e 12/10/2012:** Nesta fase só participarão da prova os alunos e será composta de duas etapas.

4.4.1. Primeira etapa (eliminatória): as equipes classificadas deverão enviar o estudo de caso proposto referente ao tema da Olimpíada: Inovação e negócio, com peso 2 (20%). Os critérios para pontuação bem como as normas serão estabelecidos na proposta de estudo que será disponibilizada no mês de março.

4.4.1.1. O envio do Estudo de Caso é pré-requisito para participação na fase presencial.

4.4.1.2. A submissão da resolução do estudo de caso deverá ser realizada entre os dias 03 e 06 de setembro de 2012.

4.4.2. Segunda etapa (classificatória): os alunos farão individualmente prova contendo 20 questões objetivas com peso total 3 (30%) e 2 questões discursivas com peso total de 1,0 (10%), das áreas de zootecnia e agricultura. Com as notas individuais dos alunos será feita uma média que será somada à nota final da equipe.

4.5. As fases virtuais serão realizadas por meio da página da Olimpíada, mediante fornecimento pela equipe participante de seu login e senha.

4.7.1. Após iniciar a resolução das questões das fases virtuais (1ª, 2ª e 3ª) a equipe terá 50 minutos para resolver as questões da fase, não sendo possível alterar a resposta após o envio.

4.7.2. Será permitido apenas um acesso para a resolução das questões de cada fase.

4.6. Serão aceitas somente respostas postadas na plataforma da OBAP e dentro dos prazos pré-determinados conforme calendário da competição.

4.7. Não caberá recurso em relação às questões.

4.8. Os orientadores desenvolverão atividade paralela durante a realização das atividades pelos discentes na fase presencial.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA FASE PRESENCIAL

5.1. Serão classificadas 50 equipes de ensino médio/técnico e 10 equipes de Técnico Subsequente para participar da fase presencial.

5.2. Terão custeadas sua viagem para fase final:

5.2.1. A melhor equipe de ensino médio/técnico de cada Região da União (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul).

5.2.2. As 5 (cinco) melhores equipes da pontuação geral das 3 fases desta mesma modalidade.

5.3. As demais equipes classificadas para fase presencial e as equipes da modalidade subsequente, deverão buscar, a seu critério, meios próprios para participação nesta.

5.4. É de inteira responsabilidade dos participantes da fase final providenciarem os documentos legais necessários à viagem para participação na fase final.

5.5. Os finalistas deverão apresentar toda documentação comprobatória exigida na inscrição no credenciamento da fase final.

6. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A geração dos resultados e classificação é de responsabilidade da organização da OBAP.

6.2. Após final da terceira fase, no dia 30 de agosto, será disponibilizada na página oficial da OBAP (www.ifsuldeminas.edu.br/obap) a lista com a classificação de cada equipe e sua pontuação em cada fase.

6.3. A segunda etapa da 4ª fase terá Comissão Julgadora composta por profissionais da área técnica convidados pela equipe organizadora.

6.3.1. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e contra ela não caberá nenhum recurso acerca da pontuação e classificação das resoluções do estudo de caso.

6.4. O resultado final será calculado da seguinte forma:

$$CF = NF1 + NF2 + NF3 + NI + \frac{NA1 + NA2 + NA3}{3}$$

3

CF: Classificação Final

NF1: Nota 1ª fase virtual

NF2: Nota 2ª fase virtual

NF3: Nota 3ª fase virtual

NI: Nota Inovação

NA1: Nota aluno 1

NA2: Nota aluno 2

NA3: Nota aluno 3

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Todas as equipes receberão certificado de participação.

7.2. A premiação e classificação será feita de acordo com o somatório dos resultados de todas as fases e etapas da OBAP.

7.3. Na modalidade de Ensino Médio Integrado ou Concomitante, receberão medalhas as 15 melhores equipes. Sendo, 5 de bronze, 5 de prata e 5 de ouro. Na modalidade Subsequente, serão 3 medalhas de bronze, 2 de prata e 1 de ouro.

7.4. O melhor Estudo de Caso receberá premiação à parte.

7.5. As 3 melhores equipes no geral, na modalidade de Ensino Médio Integrado ou Concomitante, receberão troféus.

7.6. A equipe classificada em 1º lugar geral será convidada a participar no ano de 2013 da IESO (ver item 8 do regulamento).

7.7. Os prêmios para as demais equipes serão distribuídos conforme disponibilidade de recursos e parcerias, ficando o IFSULDEMINAS responsabilizado com o que se comprometer.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO INTERNACIONAL

8.1. A equipe campeã na modalidade de Ensino Médio Integrado ou Concomitante será convidada a representar o Brasil na *International Earth Science Olympiad* – IESO.

8.1.1. A critério da Comissão Organizadora poderão ser convidados integrantes das 5 melhores equipes para compor a equipe para a competição internacional de acordo com a classificação individual.

8.2. São condições para efetivação da participação da equipe na IESO:

8.2.1 A participação na *International Earth Science Olympiad* – IESO fica condicionada ao seu estatuto disponível no site <http://ieso.or.kr/>.

8.2.1.1. Os participantes devem ser alunos regulares do ensino médio/técnico integrado ou concomitante e não devem ter mais de 18 anos em 01 de julho do ano da Olimpíada.

8.2.2. Participar de aulas, treinamentos e capacitações que possam vir a ser ofertados pela Organização da competição ou Instituições conveniadas;

8.2.3. Participar dos pré-testes e obter aproveitamento superior a 70%;

8.3. A participação da equipe ficará condicionada ao completo cumprimento das normas aqui estabelecidas.

8.4. Será solicitado, pela Organização da OBAP, auxílio para custear a participação dos integrantes nos treinamentos, cursos preparatórios e na IESO. Se este auxílio não for possível, as despesas de transporte, estada e alimentação correrão por conta dos participantes.

9. DOS PROGRAMAS

9.1. O programa básico será dividido da seguinte maneira:

9.1.1. Agricultura Geral

- Horticultura
(Olericultura, Jardinagem e Paisagismo, Fruticultura, Silvicultura e Floricultura)
- Cultivo Protegido e Hidroponia
- Cultivos Anuais
(Feijão, Soja, Arroz, Milho, Sorgo, Algodão, Trigo, etc.)

- Culturas Semi Perenes
(Cana-de-açúcar, Mandioca)
- Culturas Perenes
(Café, Citrus, Seringueira, Cacau, etc.)
- Proteção de Plantas
(Manejo de pragas, doenças e plantas daninhas e Uso correto e seguro de defensivos)
- Sistema de Plantio Direto
- Agroecologia
- Agrometeorologia e Climatologia Agrícola

9.1.2. Zootecnia Geral

- Bovinocultura (Corte, Leite)
- Forragicultura e Pastagens
- Avicultura (Corte e Postura)
- Suinocultura
- Piscicultura
- Equinocultura
- Caprinocultura e Ovinocultura
- Cunicultura
- Apicultura
- Comportamento e bem-estar animal

9.1.3. Solos e Nutrição de Plantas

- Gênese, Formação e Física dos Solos
- Fertilidade dos Solos
- Adubação e Nutrição de Plantas
- Degradação dos Solos
- Conservação dos Solos

9.1.4. Engenharia Agrícola

- Irrigação e Drenagem
- Máquinas e Implementos
- Topografia e Desenho Técnico
- Agricultura de Precisão

9.1.5. Alimentos

- Processamento de Produtos Vegetais
- Processamento de Produtos Animais

9.1.6. Administração Rural e Agronegócio

9.1.7. Informática

10. CALENDÁRIO

Descrição	Período
Inscrições	14 de maio a 29 de junho
Ambientação na Plataforma da OBAP	09 a 27 de julho
1ª fase Virtual	06 a 10 de agosto
2ª fase Virtual	13 a 17 de agosto
3ª fase Virtual	20 a 24 de agosto
Divulgação das equipes classificadas para a fase presencial	30 de agosto
Confirmação de presença das equipes convocadas	03 e 04 de setembro
2ª chamada equipes convocadas	05 e 06 de setembro
Envio do Estudo de Caso	03 a 06 de setembro
4ª fase Presencial – MG	11 e 12 de outubro
Encerramento – MG	13 de outubro

ANEXO I

Condições para participação do curso técnico subsequente

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Os alunos de cursos técnicos na modalidade subsequente competirão paralelamente com os alunos do ensino médio/técnico e serão ranqueados separadamente.

1.2. A equipe não poderá ser composta por alunos de modalidades de ensino diferentes.

1.3. Os alunos não poderão ter concluído o curso antes do término da Olimpíada.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA FASE FINAL

2.1. Serão classificadas 10 equipes para fase final.

2.1.1. As equipes classificadas para fase presencial deverão buscar, a seu critério, meios próprios para participação desta.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. As equipes receberão medalhas, sendo 3 de bronze, 2 de prata e 1 de ouro.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Não haverá possibilidade de equipe da modalidade subsequente participar da IESO, de acordo com seu estatuto disponível no site <http://ieso.or.kr/>.

4.2. Exceto as condições estabelecidas neste anexo, o regulamento se aplica na sua integralidade.

4.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos organizadores.